



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO
"Juntos Reconstruindo Pacaraima"



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 052/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
F. K NUNES RODRIGUES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

Pelo presente termo aditivo, de um lado, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ nº **11.513.131/0001-99**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº do RG nº **516012-0** SSP/RR e inscrito no CPF sob nº **520.506.532-04**, residente e domiciliado na Rua Paramaribo, s/nº, Vila Nova, Pacaraima-Roraima, e seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **DANILLO JEOVANE CRAVO MACIEL**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F nº **084.128.647-78**, RG Nº **3944905** SSP/RR, com endereço na Rua 5, nº 50, Bairro Suapi, Pacaraima - RR, e de outro lado a **EMPRESA F. K NUNES RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Japura nº 123, sala A, centro, Cidade de Caracarai-RR, inscrita no CNPJ sob nº 18.344.733/0001-09, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. **FABIO KLEILSON NUNES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 180.888.13 SSP/AM, e CPF sob nº 537.508.532-15, residente e domiciliado a rua Japura nº 123, bairro São Jose do Operario, Cidade de Caracarai-RR, denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITIVAR** o **CONTRATO DE Nº 052/2020**, constante do processo Administrativo de licitação n 036/2020, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade, a contratação de da locação de 15 (quinze) Cabines de Desinfecção Individual por pulverização automática, contra o corona vírus, fungos e bactérias com fornecimento de materiais e produtos químicos, para serem utilizados ao combate/prevenção *no combate e enfrentamento do COVID-19, no Município de Pacaraima-RR.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo por mais **90 dias**, iniciando-se em **25/09/2020**, estendendo-se até **24/12/2020**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO
"Juntos Reconstruindo Pacaraima"



3.2 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula **SEGUNDA** do Contrato nº **052/2020**..

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pacaraima-RR, em 18 de Setembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:


JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


DANILLO JEOVANE CRAVO MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO:


F K NUNES RODRIGUES
CNPJ 18.344.733/0001-09
Fabio Kleilson Nunes Rodrigues
CPF: 537.508.532-15
TITULAR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____